



1 **ATA DA 9ª SESSÃO (6ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro
4 de 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho
5 de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela plataforma digital *Microsoft*
6 *Teams*, conforme regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA – UNESPAR,
7 para as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social
8 para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, de acordo com a lista de
9 presença anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 009/2020 –
10 CAD. **I - Expediente: 1.** Aprovação das Atas da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) e 8ª
11 (oitava) Sessão (5ª Extraordinária) de 2020. **2.** Comunicações. **II - Ordem do dia: 3.**
12 Homologação do Termo de Convênio, assinado “*ad referendum*” do CAD, entre a
13 UNESPAR, Campus de Curitiba II/FAP, e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
14 Curitiba (FEAS), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório,
15 processo nº 17.045.245-3; **4.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação
16 de Estágio entre a UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão, e a Cooperativa
17 Agroindustrial (Cocamar), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-
18 obrigatório, processo nº 17.106.725-1); **5.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
19 Cooperação de Estágio entre a UNESPAR, *Campus* de Paranaguá, e a Paranaguá
20 Saneamento S.A, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-
21 obrigatório (Processo nº 17.107.906-3); **6.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
22 Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Frias Neto Consultoria e
23 Empreendimentos Imobiliários Ltda, que visa ao desenvolvimento de atividades de
24 Estágio Não-obrigatório, processo nº 17.137.063-9; **7.** Apreciação/Deliberação sobre
25 o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR, *Campus* de Curitiba II/FAP, e
26 a *Cabong Studios* LTDA, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-
27 obrigatório, processo nº 17.132.531-5; **8.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
28 Cooperação de Estágios entre a UNESPAR, *Campus* de Curitiba I/EMBAP, e o Grupo
29 Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+, que visa ao desenvolvimento de atividades de
30 Estágio remunerado, processo nº 17.157.922-8; **9.** Apreciação/Deliberação sobre o



31 Termo de Cooperação entre a UNESPAR, *Campus* de Curitiba I/EMBAP, e o Grupo
32 Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+, para o Intercâmbio Técnico-científico e Cultural
33 entre as partes, processo nº 17.166.485-3; **10.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo
34 de Cooperação Técnica entre a UNESPAR e o Grupo de Mulheres do Brasil, que visa
35 ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a extensão, processo nº
36 17.045.021-3; **11.** Apreciação/Deliberação sobre a renovação do Termo de Convênio
37 entre a UNESPAR e a Associação de Cultura Franco-Brasileira (Aliança Francesa de
38 Curitiba), que visa estabelecer relações de cooperação e intercâmbio para a troca de
39 conhecimentos, bem como o desenvolvimento de ações conjuntas com temas
40 relativos a atividades de ensino, pesquisa, extensão e afins, processo nº 17.048.868-
41 7; **12.** Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR,
42 *Campus* de Apucarana, e a Universidad Nacional de Córdoba (UNC – Argentina),
43 que visa a cooperação acadêmica entre as partes, processo nº 16.089.498-9; **13.**
44 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o
45 Instituto Universitário CEDIIAP – Uruguai, que visa a cooperação acadêmica entre as
46 partes, processo nº 16.415.364-9; **14.** Apreciação/Deliberação sobre a renovação do
47 Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o Centro Universitário de União da
48 Vitória/UNIUV, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado “E-Digitalizar
49 Uniuv”, processo nº 17.078.237-2; **15.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
50 Cooperação Nº 06/2020 entre a UNESPAR e o Centro Universitário de União da
51 Vitória/UNIUV, que visa ao desenvolvimento e execução de programas e projetos de
52 cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos,
53 tecnológicos e de pesquisa, processo nº 17.078.132-5; **16.** Homologação do Acordo
54 de Cooperação Técnica Científica 01/2020, assinado “*ad referendum*” do CAD, entre
55 a UNESPAR, a Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e
56 a Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
57 Tecnológico da UTFPR, para a realização do processo de consulta pública à
58 comunidade acadêmica visando a escolha do Reitor (a) e Vice-reitor (a) da
59 Universidade na modalidade remota, processo nº 17.100.117-0; **17.** Homologação dos
60 Termos de Convênio nº 111/2020 e 091/2020, assinados “*ad referendum*” do CAD,



61 entre a UNESPAR e a Fundação Araucária referentes ao Programa de Apoio
62 Institucional para Organização, Realização e Participação dos seguintes eventos: VI
63 Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC); Encontro Anual de Extensão
64 Universitária (EAEX) e Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS),
65 processo nº 17.032.843-4; **18.** Homologação dos Termos de Convênio nº 114/2020,
66 143/2020 e 115/2020, assinados “*ad referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e a
67 Fundação Araucária, para o desenvolvimento dos seguintes Programas,
68 respectivamente: Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação em
69 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT), Programa institucional de
70 Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e Programa Institucional de Apoio à
71 Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS), processo nº 17.033.031-
72 5; **19.** Homologação dos aspectos financeiros e do quantitativo de vagas do Processo
73 Seletivo Simplificado da UNESPAR, realizado especificamente para o período de
74 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), visando a contratação de Professores
75 Temporários, processo nº 17.065.837-0; **20.** Apreciação/Deliberação sobre as
76 solicitações de Relotação, conforme os Editais nº 153/2020 e 162/2020 –
77 PROGESP/UNESPAR, das seguintes Professoras: **a)** Ana Paula Peters, do Colegiado
78 do Curso de Licenciatura em Música - Centro de Música, para o Colegiado do Curso
79 de Bacharelado em Museologia - Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP,
80 processo nº 16.839.162-5; **b)** Patrícia de Mello, do Colegiado do Curso de
81 Bacharelado em Musicoterapia - Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de
82 Curitiba II/FAP, para o Colegiado Curso de Bacharelado em Administração - Centro
83 de Ciências Sociais e Aplicadas do *Campus* de Apucarana, processo nº 16.872.161-
84 7. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: o conselheiro **Rogério Ribeiro** sugeriu
85 que a pauta fosse reorganizada da seguinte forma: apreciação e deliberação em bloco
86 dos itens 4 (quatro) ao 15 (quinze) referentes a Termos de Convênio e Cooperação;
87 na sequência também a apreciação e deliberação conjunta dos itens 3 (três), 16
88 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) por se tratarem de homologações e, por fim
89 a discussão e votação em separado dos itens 19 (dezenove) e 20 (vinte). EM REGIME
90 DE VOTAÇÃO A PAUTA: a pauta com as alterações foi aprovada por unanimidade.



91 1. Aprovação das Atas da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) e 8ª (oitava) Sessão (5ª
92 Extraordinária) de 2020. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM
93 REGIME DE VOTAÇÃO: as Atas foram aprovadas por unanimidade. 2. Comunicações:
94 o conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** comunicou que até o momento nenhum
95 Discente, Docente, Agente Universitário ou Servidor do *Campus* de Curitiba I/EMBAP
96 contraiu o novo Coronavírus (COVID-19). Também relatou que os dois prédios
97 alugados utilizados pelo *Campus* se encontram, há algum tempo, em condições
98 estruturais precárias que impedem a obtenção de Alvará de Funcionamento junto ao
99 Corpo de Bombeiros e motivaram, inclusive, a abertura de um Processo no Ministério
100 Público de Habitação e Urbanismo e outro no Ministério Público das Pessoas com
101 Deficiência. No que se refere a este último processo, o Conselheiro explicou que o
102 *Campus* de Curitiba I/EMBAP assinou um Termo de Ajuste de Conduta se
103 comprometendo a realizar as adequações físicas de acessibilidade, até o mês de
104 junho do corrente ano, o que não foi possível ser cumprido. Continuando sua fala,
105 evidenciou que os dois prédios alugados utilizados no momento são inseguros, sendo
106 que em um deles ocorre ainda problemas de alagamento que acarretam prejuízos
107 materiais à Universidade. Considerando o exposto, o conselheiro **Marco Aurélio**
108 **Koentopp** destacou que encontrou no início deste ano outro prédio disponível para
109 locação, situado à Rua Presidente Faria Nº 248, no Centro de Curitiba, o qual atende
110 às demandas acadêmicas e de infraestrutura para regularização da situação do
111 *Campus*. Na sequência, informou que a Direção do *Campus* deu início aos trâmites
112 legais para locação do prédio, de acordo com o estabelecido no Manual de Locação
113 de imóveis do Estado do Paraná, contando, inclusive, com a aprovação da Secretaria
114 de Estado de Administração Pública (SEAP) e da Paraná Edificações. O conselheiro
115 também explicou que o valor do aluguel é de R\$100.000,00 (cem mil reais) mensais,
116 considerado um preço abaixo do valor de mercado, além de ser mais barato que o
117 valor do aluguel dos dois prédios juntos que será cobrado no próximo ano. Além disso,
118 o conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** evidenciou que o prédio em questão permitirá
119 a redução de Funcionários Terceirizados dos setores de limpeza e conservação,
120 considerando que o mesmo possui poucos espaços vazios e ociosos. Continuando



121 sua fala, afirmou que o proprietário do prédio também se comprometeu a realizar todas
122 as adequações necessárias para acomodação das atividades do *Campus*, bem como
123 custeará o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais tributos necessários.
124 Quanto à tramitação interna do processo para efetivação da locação do imóvel, o
125 conselheiro destacou que a mesma teve início em junho do corrente ano, com o envio
126 da documentação para emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica (PROJUR) da
127 UNESPAR, que foi favorável. Na sequência, explicou que a matéria também passou
128 pela aprovação do Conselho de *Campus* sendo encaminhada à Pró-reitoria de
129 Administração e Finanças (PRAF) para emissão de Parecer. Segundo o conselheiro,
130 a PRAF fez a devolutiva da matéria ao *Campus* com uma ressalva a qual foi atendida
131 e o processo encaminhado ao Gabinete da Reitoria, no dia 30 (trinta) de outubro deste
132 ano, a fim de que fosse pautado neste Conselho. Por fim, considerando o exposto, o
133 conselheiro lamentou que até o momento a matéria não tenha sido incluída nas
134 discussões do CAD, mesmo atendendo aos trâmites legais para tanto, além de
135 regularizar a situação do *Campus* junto aos órgãos ministeriais. O conselheiro **João**
136 **Marcos Borges Avelar** comunicou que o *Campus* de Campo Mourão obteve êxito na
137 abertura de um processo licitatório para a realização de reformas em seus prédios, as
138 quais iniciarão em janeiro do próximo ano (2021). Diante o exposto, agradeceu à
139 equipe da PRAF pelo trabalho desenvolvido para viabilização desta licitação. Também
140 informou sobre a retomada da obra de ampliação do *Campus* com recursos do Fundo
141 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cuja previsão de conclusão é de
142 1 (um) ano. Neste sentido, agradeceu à **Diretora de Projetos e Convênios, Gisele**
143 **Maria Ratigueri**, pelo trabalho desenvolvido para regularização e viabilização do
144 andamento desta construção. O conselheiro **Rogério Ribeiro** comunicou que a
145 UNESPAR obteve aprovação, sem ressalvas, de sua Prestação de Contas do ano
146 passado (2019), junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR). Também ressaltou
147 que desde o ano de 2013 (dois mil e treze) até o momento a Universidade nunca teve
148 problemas com Prestações de Contas ao TCE/PR. Continuando sua fala, o
149 conselheiro parabenizou a equipe de licitações da PRAF pelo empenho na
150 organização dos processos licitatórios da Universidade neste ano. Informou ainda que



151 dos R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) destinados a realização de reparos
152 e reformas nos *Campi*, citado por ele nas Sessões anteriores deste Conselho,
153 somente o *Campus* de Campo Mourão conseguiu utilizar sua parte do recurso.
154 Segundo o conselheiro isso deveu-se ao fato de que, para finalizar os processos
155 licitatórios, a Paraná Edificações deveria fazer as medições da infraestrutura de cada
156 *Campus*, o que não foi possível cumprir dentro do prazo estipulado. Diante o exposto,
157 informou que os recursos não utilizados foram remanejados para atender outras
158 demandas dos *Campi*. O conselheiro **Rogério Ribeiro** comunicou também que com
159 a Suplementação Orçamentária disponibilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda
160 (SEFA), a UNESPAR conseguiu utilizar R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a
161 compra de livros no final do ano passado (2019), e mais R\$625.000,00 (seiscentos e
162 vinte e cinco mil reais) para aquisição de livros este ano. Segundo o conselheiro as
163 Pró-reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD) e de Pesquisa e Pós-graduação
164 (PRPPG), organizaram as listas de livros a serem comprados conforme as
165 necessidades de cada *Campus*. Por fim, pediu às Direções de *Campus* que
166 devolvessem ainda na data atual à Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), os
167 recursos da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), que não foram utilizados
168 para firmar Termos de Convênios no exercício de 2020. **II. Ordem do dia:** a **Diretora**
169 **de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri**, relatou os itens 4 (quatro) à 15
170 (quinze) e fez alguns esclarecimentos. **4. Apreciação/Deliberação sobre o Termo**
171 **de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR, *Campus* de Campo Mourão, e a**
172 **Cooperativa Agroindustrial (Cocamar), que visa ao desenvolvimento de**
173 **atividades de Estágio Não-obrigatório (Processo nº 17.106.725-1); 5.**
174 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação de Estágio entre a**
175 **UNESPAR, *Campus* de Paranaguá, e a Paranaguá Saneamento S.A, que visa ao**
176 **desenvolvimento de atividades de Estágio Não-obrigatório (Processo nº**
177 **17.107.906-3); 6. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação de**
178 **Estágio entre a UNESPAR e a Frias Neto Consultoria e Empreendimentos**
179 **Imobiliários Ltda, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-**
180 **obrigatório (Processo nº 17.137.063-9); 7. Apreciação/Deliberação sobre o**



181 **Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR, *Campus* de Curitiba II/FAP,**
182 **e a Cabong Studios LTDA, que visa ao desenvolvimento de atividades de**
183 **Estágio Não-obrigatório (Processo nº 17.132.531-5); 8. *Apreciação/Deliberação***
184 **sobre o Termo de Cooperação de Estágios entre a UNESPAR, *Campus* de**
185 **Curitiba I/EMBAP, e o Grupo Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+, que visa ao**
186 **desenvolvimento de atividades de Estágio remunerado (Processo nº 17.157.922-**
187 **8); 9. *Apreciação/Deliberação* sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR,**
188 ***Campus* de Curitiba I/EMBAP, e o Grupo Dignidade - Pela Cidadania LGBTI+ para**
189 **o Intercâmbio Técnico-científico e Cultural entre as partes (Processo nº**
190 **17.166.485-3);10. *Apreciação/Deliberação* sobre o Termo de Cooperação**
191 **Técnica entre a UNESPAR e o Grupo de Mulheres do Brasil, que visa ao**
192 **desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a extensão (Processo**
193 **nº 17.045.021-3); 11. *Apreciação/Deliberação* sobre a renovação do Termo de**
194 **Convênio entre a UNESPAR e a Associação de Cultura Franco-Brasileira**
195 **(Aliança Francesa de Curitiba), que visa estabelecer relações de cooperação e**
196 **intercâmbio para a troca de conhecimentos bem como o desenvolvimento de**
197 **ações conjuntas com temas relativos a atividades de ensino, pesquisa, extensão**
198 **e afins (Processo nº 17.048.868-7); 12. *Apreciação/Deliberação* sobre o Acordo**
199 **de Cooperação entre a UNESPAR, *Campus* de Apucarana, e a Universidade**
200 **Nacional de Córdoba (UNC – Argentina), que visa a cooperação acadêmica entre**
201 **as partes (Processo nº 16.089.498-9); 13. *Apreciação/Deliberação* sobre o**
202 **Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto Universitário CEDIIAP –**
203 **Uruguai, que visa a cooperação acadêmica entre as partes (Processo nº**
204 **16.415.364-9); 14. *Apreciação/Deliberação* sobre a renovação do Termo de**
205 **Cooperação entre a UNESPAR e o Centro Universitário de União da**
206 **Vitória/UNIUV, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado “E-**
207 **Digitalizar UniuV” (Processo nº 17.078.237-2); 15. *Apreciação/Deliberação* sobre**
208 **o Termo de Cooperação Nº 06/2020 entre a UNESPAR e o Centro Universitário**
209 **de União da Vitória/UNIUV, que visa ao desenvolvimento e execução de**
210 **programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos**



211 **educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa (Processo nº**
212 **17.078.132-5) – EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE**
213 **VOTAÇÃO: os itens foram aprovados por unanimidade. A **Diretora de Projetos e****
214 ****Convênios, Gisele Maria Ratigueri, relatou os itens 3 (três), 16 (dezesesseis), 17****
215 **(dezesete) e 18 (dezoito) e fez alguns esclarecimentos. 3. Homologação do Termo**
216 **de Convênio, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR, *Campus* de**
217 **Curitiba II/FAP, e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (FEAS),**
218 **que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório (Processo nº**
219 **17.045.245-3); 16. Homologação do Acordo de Cooperação Técnica Científica**
220 **01/2020, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR, a Reitoria da**
221 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a Fundação de Apoio a**
222 **Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR,**
223 **para a realização do processo de consulta pública à comunidade acadêmica**
224 **visando a escolha do Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Universidade na modalidade**
225 **remota (Processo nº 17.100.117-0); 17. Homologação dos Termos de Convênio**
226 **nº 111/2020 e 091/2020, assinados “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR**
227 **e a Fundação Araucária referentes ao Programa de Apoio Institucional para**
228 **Organização, Realização e Participação dos seguintes eventos: VI Encontro**
229 **Anual de Iniciação Científica (EAIC); Encontro Anual de Extensão Universitária**
230 **(EAEX) e Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) (Processo**
231 **nº 17.032.843-4); 18. Homologação dos Termos de Convênio nº 114/2020,**
232 **143/2020 e 115/2020, assinados “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a**
233 **Fundação Araucária para o desenvolvimento dos seguintes Programas,**
234 **respectivamente: Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação em**
235 **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT), Programa institucional**
236 **de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e Programa Institucional de Apoio**
237 **à Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS) (Processo nº**
238 **17.033.031-5) - EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE**
239 **VOTAÇÃO: os itens foram homologados por unanimidade. 19. Homologação dos**
240 **aspectos financeiros e do quantitativo de vagas do Processo Seletivo**



241 **Simplificado da UNESPAR, realizado especificamente para o período de**
242 **pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), visando a contratação de**
243 **Professores Temporários (Processo nº 17.065.837-0): a conselheira Maria**
244 **Perpétua Abib Antero** relatou a proposta e fez alguns esclarecimentos. EM REGIME
245 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
246 homologada por unanimidade. **20. Apreciação/Deliberação sobre as solicitações**
247 **de Relotação, conforme os Editais nº 153/2020 e 162/2020 –**
248 **PROGESP/UNESPAR, das seguintes Professoras: a) Ana Paula Peters, do**
249 **Colegiado do Curso de Licenciatura em Música - Centro de Música, para o**
250 **Colegiado do Curso de Bacharelado em Museologia - Centro de Artes do**
251 **Campus de Curitiba I/EMBAP (Processo nº 16.839.162-5); b) Patrícia de Mello, do**
252 **Colegiado do Curso de Bacharelado em Musicoterapia - Centro de Música e**
253 **Musicoterapia do Campus de Curitiba II/FAP, para o Colegiado Curso de**
254 **Bacharelado em Administração - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas do**
255 **Campus de Apucarana (Processo nº 16.872.161-7) - A conselheira Maria Perpétua**
256 **Abib Antero** relatou os processos e fez alguns esclarecimentos. EM REGIME DE
257 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as solicitações de
258 relotação foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o
259 **Presidente** do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR
260 encerrou a sessão *online* às 10h e 10min (dez horas e dez minutos) e eu, **ANA**
261 **CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar,
262 lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente, pelo Presidente, por mim
263 e pelos demais conselheiros presentes à sessão.